

CNPJ: 82.814.260/0001-65
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 17/2017
Data: 27/03/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: Empresa de Pesq. Agrop. e Ext. Rural de SC - S.A

Código: 6456

Endereço: Rua Romano Anselmo fontana, 339 - CP.44

Cidade: Concórdia - SC

CNPJ: 83.052.191/0022-97

Inscrição Estadual: 252.477.049

Objeto da Compra: Trata-se de um procedimento de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93, para contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por Lei Federal.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	UN	Serviços técnicos profissionais especializados.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que: A EPAGRI é uma empresa estatal criada para este fim e que vem prestando relevantes serviços em parceria com o município em diversas áreas na agricultura;
Que é a única empresa no estado apta a emitir Cartas de aptidão ao PRONAF;
Que é de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a contratação de tais serviços;
Solicitamos elaboração de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural objeto da solicitação nº 050/2017.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural estão de acordo com os praticados no mercado.

Ipira, 27 de Março de 2017

Moacir Baretta
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais)

Pagamento.....: Mensal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2017 - DL**

CNPJ: 82.814.260/0001-65
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

**Processo Nr.: 17/2017
Data: 27/03/2017**

Folha: 2/2